



Handwritten signature and number 332

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 504 DE 26 DE OUTUBRO DE 1984.

Abre Crédito Suplementar ao
Orçamento Financeiro de 1984
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC:

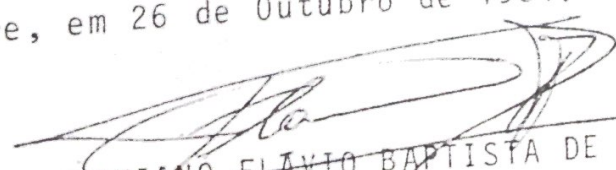
Faço saber que a Câmara Municipal de
Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Financeiro de 1984, Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 76.811.361,00 (SE TENTA E SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E ONZE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E HUM CRUZEIROS), destinado ao pagamento dos encargos criados por esta Lei, conforme especificação do anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Adicional, correrão por conta de Transferências do Governo da União oriundas da Reestimativa do Fundo de Participação dos Municípios constantes do anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio
Branco, Estado do Acre, em 26 de Outubro de 1984.


Engº FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

C R E D I T O S U P L E M E N T A R

ANEXO-I

020 - GABINETE DO PREFEITO		
021 - GABINETE DO PREFEITO		
021.03070202.02 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos		25.000.000,00
060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
062 - DEPARTAMENTOS TÉCNICOS		
062.03080302.30 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE		
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	12.184.291,00	
062.03080322.31 - MANUT. DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.3.2 - Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	39.627.070,00	51.811.361,00
T O T A L		76.811.361,00

PROTOCOLADO GERAL

O presente candidato foi por mim recebido



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

2
332

RECURSOS - TRANSFERÊNCIAS

ANEXO II

00.00	- RECEITAS CORRENTES	
00.00	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
00.00	- TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
00.00	- Transferências da união	
00.02	- Cota-Parte do FPM - Reestimativa	<u>76.811.361,00</u>
TOTAL		76.811.361,00

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido e está protocolado sob o nº 3488 de 04/10/84
 SECRETARIA DA C.M.

112
1984